ATO DO PRESIDENTE Nº 19/20

***Dispõe sobre**: adota procedimentos para período eleitoral de 2020*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente para o pleito de 2020.

DECIDE:

Art. 1º - Durante o período eleitoral de 2020, de 15 de agosto a 15 de novembro, serão publicados na mídia oficial da Câmara Municipal de Álvares Machado, somente os atos oficiais estabelecidos como obrigatórios pela legislação vigente.

Art. 2º - A partir do dia 24 de agosto, as sessões ordinárias terão todas suas fases realizadas normalmente, com recomendação aos vereadores sobre os cuidados pertinentes ao uso da tribuna, face ao período eleitoral.

Art. 3º - O acesso as dependências da Câmara, permanecerão restritos a fim de evitar aglomerações durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Permanecem suspensos a realização de atos ou sessões solenes, inclusive a cessão das dependências da Câmara para a realização de qualquer evento que possa promover aglomerações.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 14 de agosto de 2.020.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em. 17/08/2020
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.